

685.485-1	1	SOLANGE PIVA FEITEIRO
784.184-1	1	TEREZA KAZUMI MORIMOTO
507.975-6	8	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA
880.480-0	3	THAIS RIBEIRO MAEDA
814.981-0	1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA
912.315-6	1	THIAGO GONÇALVES DA COSTA
793.302-9	1	THIAGO WILLIAN DA SILVA
796.122-7	1	TIAGO CAMILO
732.908-3	1	TIAGO PEDROSO ORNELLAS
631.678-6	5	VALDINEI BENTO
915.612-7	1	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
124.313-6	0	VALÉRIA SILVA GOMES
835.191-1	2	VANESCA CRISTINA DA SILVA
782.768-7	1	VANESSA DOS SANTOS BARRINUEVO GARCIA
835.271-2	4	VANESSA VALLEJO GIGANTE
749.276-6	4	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
700.164-9	10	VILMA APARECIDA VIEIRA
858.802-3	5	VINICIUS FELIPE MORENO
897.360-1	3	VINICIUS FERREIRA
785.067-1	1	VIVIAN SOARES DA SILVA
805.073-2	1	VIVIANE BALARDIN CHIARI
725.126-2	1	WESLEY DA SILVA
734.440-6	1	WILLIAM FORTUNATTI
315.346-1	6	WILLIAM REGINALDO FLORIO
726.649-9	1	WILLIAN JORGE VASCONCELLOS PAPP
746.751-6	5	WILLIAN MELO BEZERRA
725.283-8	1	WILSON GUTENBERG COSTA
729.433-6	1	WIVIANE CASTILHO TADEI
858.895-3	1	YAGO DIAS MACEDO
841.063-1	2	YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

II - Publique-se. Após a COBES/DPAC para prosseguimento.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Documento: [090478193](#) | Despacho Documental

PROCESSO: 6013.2023/0004330-5 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES ASSUNTO: Credenciamento de Agente de Contratação DESPACHO: I - À vista do disposto no artigo 2º da Portaria nº 052/SEGES/2022 e no artigo 4º do Decreto Municipal 61.377 de 2022, TORNO PÚBLICA a lista consolidada de servidores credenciados para receberem a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro criada pela Lei Municipal 17.722 de 2021, cuja documentação foi apresentada até o dia 20 de Setembro de 2023. LISTA DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO CREDENCIADOS Decreto Municipal nº 61.377 de 31 de maio de 2022 Portaria SEGES nº 52 de 22 de julho de 2022

RF	VÍNCULO	NOME
891.249-1	2	ABNER GUIMARAES FERREIRA SILVA
726.372-4	1	ADEMIR BEDNARCZUK VICENTE
600.726-1	2	ADRIANA CREMON BILA
858.225-4	4	ALAN NUNES CORTEZ

829.021-1	7	ALESSANDRO TRUGILO JURADO
800.899-0	6	ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARAES
828.937-9	2	ALIANE CALLEGARI
884.710-0	4	ALINE DE OLIVEIRA SILVA
781.291-4	1	ALINE GOMES CODONHO
883.332-0	3	ALINE SOARES MONTEIRO
747.751-1	5	AMANDA APARECIDA VOLPINI LOURENÇO DA SILVA
690.358-4	1	ANA LUCIA MILANO
556.733-5	1	ANA LUCIA PLASTINA
695.948-2	2	ANA MARIA DOS SANTOS
796.253-3	3	ANASTACIO VARSAMIS
799.587-3	5	ANDERSON LUIS ARCANJO
879.610-6	2	ANDRÉA ALECRIM ROCHA
639.935-5	1	ANDREA CRISTINA SOUZA MENDES
779.724-9	3	ANDREIA MARCELINO MOREIRA
816.146-1	5	ANDRESSA SOARES FERNANDES
612.893-9	1	ANGELA MARIA CIARENCO
911.138-7	1	ANGELA STEPHANIE FRIGO DOS SANTOS
808.451-3	1	ANNA PAOLA BRAGA SANTINE
133.576-6	9	ANTONINHO DE ABREU
634.215-9	3	APARECIDA FERREIRA GARCIA
726.503-4	1	ARETHA INES APARECIDA FERREIRA BENTO
515.539-8	7	ARLETE DA SILVA
584.303-1	5	ARNON DUARTE DE SOUZA
888.357-2	1	BARBARA FREIRE MENDES DA SILVA
895.611-1	3	BAYARD DO COUTO E SILVA JUNIOR
858.559-8	5	BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA
829.752-5	2	BEATRIZ MARTINS PEREIRA
603.769-1	1	BERNADETE CARVALHO DE OLIVEIRA LABATE
895.517-4	3	BIANCA DINIZ PORTA
808.714-8	6	BRUNA TEODORO MILANI
839.261-7	8	BRUNO CONRADO DO ESPIRITO SANTO
829.784-3	3	BRUNO MANOEL FERRAZ BATISTA
779.831-8	1	CAMILA MEDINA ZANÃO
918.190-3	2	CARLA RENATA CAMARGO SILVA
736.726-1	1	CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR
788.426-5	3	CARMEN DIMA
890.614-9	1	CAROLINA MOLINARI CARVALHO
918.360-4	2	CASSYA DE ANDRADE TRAVASSOS
626.304-6	1	CATIA CILENE MATHIAS
843.669-0	4	CESAR TADEU COSTA COELHO
722.997-6	1	CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO
830.280-4	2	CINTHIA ESTEVAM SANTORO
799.379-0	1	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES

583.451-1	2	CLAUDINEI LOPES
548.066-3	4	CLAUDIO DE MELO
753.054-4	1	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
514.629-1	1	CLEIDE MAGALHÃES
797.256-3	1	CLEONICE REGINA DE CARVALHO
644.455-5	1	CRISPIM DE OLIVEIRA GOMES
812.487-6	1	CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO
830.276-6	2	CRISTIANE CIGLIONI
626.235-0	1	CRISTIANE MARIA DA SILVA
824.881-8	3	CRISTIANE SCHAVARETO
602.207-3	1	CYNTHIA BORGHI SERRANO
857.161-9	3	DANIEL DA COSTA MEDEIROS
917.632-2	2	DANIEL DE SOUZA VIEIRA
839.244-7	6	DANIELA DESPATO ZAGO
792.551-4	1	DANILO ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
838.596-3	6	DANILO DE ALMEIDA DA SILVA
793.400-9	1	DANILO PERESTRELO DE MELO FERREIRA
850.480-6	2	DANISSE ABAD
920.210-2	1	DAYANE ALVES DA SILVA SANTOS
891.266-1	2	DAYANE HILSDORF SANTOS
824.321-2	1	DEBORA VERALDI ALVES
879.393-0	2	DENILCE MARIA FERREIRA GOMES
781.262-1	2	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA
784.539-1	1	DERIMAR SILVA DOS SANTOS
881.164-4	3	DIEGO GOLUCCI PELEGRINA
634.221-3	1	DIONE STABLE DE SOUZA HURTADO
793.425-4	1	EDILAINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
733.533-4	1	EDUARDO GRACIO RELVA DIAS
880.470-2	4	EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
809.859-0	1	ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
636.348-2	1	ELISABETE CRISTINA MARAGNO DE CAMARGO
755.542-3	3	ELISABETH DA SILVA SOUZA
853.406-3	3	EMANUEL COELHO DA SILVA
743.084-1	1	EMERSON DA SILVA CARDOZO
659.012-8	3	EMILIA HASEGAWA DALARMELINA
830.800-4	2	ENEIDA MOREIRA GOMES GARCIA
715.456-9	3	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
747.224-2	3	ERIKA DE MAIO MARTINS
800.995-3	2	ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
740.487-5	1	EVERTON ALVES DE SOUZA
680.792-5	2	FABIANA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
674.336-6	1	FABIANA LOUREIRO BULÇÃO
752.495-1	1	FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE
729.114-1	1	FABIANA SILVA ZAVATTO

817.140-8	5	FABIANE DELLA FLORA OLGUIN
810.997-4	10	FABIO D'ONOFRE TEIXEIRA
848.524-1	2	FABIO FERREIRA MENEZES
918.379-5	1	FÁBIO GUAZZELLI
881.097-4	4	FABIO MEDEIROS ROCHA MATTOS
813.663-7	1	FÁBIO SOARES DA SILVA
727.775-0	1	FATIMA DONISETI DE MORAES RODRIGUES
915.619-4	1	FELIPE DA SILVA ANDRADE PINHEIRO
744.885-6	2	FERNANDA ISLARA MATSUDA
878.562-7	3	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA
823.171-1	1	FERNANDA PASSOS VIEIRA
710.229-1	2	FERNANDA RODGERIO COSTA DA SILVA
795.111-6	1	FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI
852.448-3	2	FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
916.404-9	2	GABRIELA ROBERTI
919.201-8	1	GEOVANNA DE LIMA CHAVES
641.231-7	1	GILBERTO DA SILVA FRANCO
878.492-2	2	GIOVANA BUENO MACEDO
910.406-2	3	GIOVANNA QUINTALE ALVES DA SILVA
753.396-9	1	GISLENE RODRIGUES
821.898-6	1	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO RIBEIRO
726.271-0	1	HEIDY REGINA LEITE SOUZA
734.672-7	1	HELEN TEIXEIRA DA COSTA
853.209-5	1	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
881.129-6	3	HENRIQUE SILVA COSTA
609.458-9	5	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
884.284-1	1	ISABELA AGHATA REIS AMARAL
740.958-3	1	ISRAEL JOSE DA SILVA
507.595-5	5	IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA
729.550-2	1	IVANILDA DA SILVA MATOSO
842.663-5	2	IVO CEZAR ZANCONATO
671.871-0	1	JAINÉ TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
832.064-1	2	JANE COSTA SANTOS
858.694-2	3	JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ
897.404-7	2	JESSICA PEREIRA NEVES
831.790-9	2	JESSICA RIBEIRO CHAVES
774.983-0	1	JOÃO CARLOS DE ALENCAR
912.665-1	3	JOÃO GABRIEL ROSSI
898.020-9	2	JOÃO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
637.150-7	1	JOSE APARECIDO DA SILVA
843.553-7	2	JOSE DONIZETTI DE MORAIS
750.882-4	6	JOSE EUDES ALVES SILVA
636.219-2	3	JOSE LUIS BELARDINUCCI
603.663-5	3	JOSE ROBERTO VILARIN

795.024-1	1	JOSE THIAGO RODRIGUES SILVA
914.304-1	1	JOSEILMA BATISTA NOGUEIRA
546.651-2	4	JOSEYLTON SALES DE ALMEIDA
315.173-5	10	JUDITH PARODI NETTO
743.919-9	1	JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO
843.314-3	2	JULIANA MINUCELLI
782.218-9	11	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
773.519-7	2	JULIANA PETRASSO
877.519-2	3	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PORTO
773.272-4	6	JULIANO CARVALHO DALAPE
800.266-5	4	KATIA APARECIDA CUSTODIO SILVA
781.272-8	1	KATIA DO CARMO VALENTE
696.395-1	2	KATY CHOUERI CORBAN
726.815-7	1	KELI CANDIDO DE OLIVEIRA
635.122-1	1	KENNEDY ANTONIO DA SILVA
881.050-8	2	KETLYN BUENO LEANDRO
784.552-9	6	LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA
712.483-0	2	LILIAN VALENTIM GREGORIO
736.145-9	1	LINO ANGELO GOMES
793.261-8	1	LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI
832.212-1	1	LUANA DA SILVA ASSIS
893.206-9	4	LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE
717.865-4	2	LUCAS GOMES DA SILVA
791.037-1	4	LUCIA BIASI MULLER
635.667-2	1	LUCIA HELENA SIQUEIRA RIBEIRO
716.988-4	2	LUCIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA
751.032-2	1	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
771.370-3	5	LUCIANA KULIK CAMARGO
683.173-7	1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
801.105-2	1	LUCIANA RODRIGUES AMATO
636.106-4	1	LUCIMARA AMARAL DA COSTA
832.841-2	3	LUCIMARA GONÇALO DE ARAUJO
850.431-8	2	LUIS GUSTAVO PEDROSA DEMETRIO DA SILVA
726.152-7	0	LUIZ CARLOS GONÇALVES REIS JUNIOR
896.145-0	1	MARCELLE GUIMARAES
689.062-8	2	MARCELO MARTINS
646.159-0	1	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
085.066-7	0	MARCIA APARECIDA DE CASTRO XAVIER
635.656-7	3	MARCIA BAPTISTA RODRIGUES SABÓIA
832.593-6	6	MARCIA REGINA DA SILVA
726.763-1	1	MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO
742.835-9	1	MARCO ANTONIO FAZLA
887.865-0	3	MARCOS DIAS
817.675-2	6	MARCOS FERNANDES

541.191-2	4	MARGARETH MENIN TEIXEIRA
603.914-6	1	MARIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA
887.908-7	1	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES BRESQUI
676.462-2	1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
789.659-0	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOES
817.676-1	7	MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
511.467-5	8	MARIA SALETE COSTA PESTANA
852.877-2	1	MARIA SIMONE CELESTRINO
570.892-3	4	MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA
885.658-3	3	MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS
815.305-1	1	MARIANA POLICASTRO PITON
823.854-5	1	MARIANA PORFÍRIO SIQUEIRA VALADARES
748.909-9	1	MARIÂNGELA GREGOLIN
828.444-0	1	MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS
910.396-1	4	MARIO LUIZ DE SOUZA
619.046-4	3	MARISA NARIMATSU
895.430-5	4	MATHEUS MOMBELLI MARINOTO
780.341-9	4	MAURICIO TADEU GOMES SILVA
819.204-9	5	MAYRA INGRID DA SILVA
795.871-4	1	MAYUMI ENDO
781.128-4	1	MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS
747.383-4	8	MICHELI RODRIGUES ALVES
883.242-1	3	MICHELE SANTANA SANTOS
824.039-6	1	MILENA CORAZZA CURY
736.963-8	1	MILTON MARTINS FEITOSA
833.366-1	2	MIRIAM DE FREITAS RAMOS DE SOUZA
914.417-4	1	NATALIA DIAS CUSTODIO
839.938-7	1	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA
883.346-0	2	NATHAN MOREIRA VIANA DA COSTA
857.982-2	6	NATHAN TRINDADE DOS SANTOS
733.101-1	1	NELSON RICARDO MATOS GUILHAMATI
508.250-1	5	NILZA MARIA ALVES RAMOS
852.450-5	2	ODAIR BEZERRA
504.474-0	5	OLGA HELENA MENDES COSTA MILANI
634.089-0	1	PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO
641.491-5	1	PAULO CAMPOS LEONARDI
635.075-5	1	PAULO SERGIO DE SOUZA TORRES KAWASSAKI
828.182-3	3	PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO
754.999-7	6	PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA
798.739-1	1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
783.189-7	7	RAFAEL MAGUETA DA CUNHA
850.429-6	2	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LAUTON DE BRITO
676.326-0	1	RAQUEL GOMES
590.070-1	1	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

858.248-3	4	RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO
694.926-6	1	REGINA APARECIDA SABINO
549.808-2	7	REJANE FLORENCIA DA SILVA
726.850-5	1	RENATA MARIN DA SILVA
736.193-9	1	RENATA OLIVEIRA QUEIROZ
548.707-2	5	RITA DE CASSIA PONTALTI
772.990-1	1	ROBERTA DA CUNHA MOURA
520.650-2	2	ROGÉRIO DE CILLO MARTINEZ
793.361-4	1	ROMANA SOUZA DE OLIVEIRA SPIGARIOL
733.073-1	1	RONALDO ADRIANO TIBURCIO BULIO
646.583-8	1	ROSANGELA MOREIRA
734.906-8	1	ROSELI GARCIA CARDOSO
724.699-4	1	SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR
781.600-6	1	SAMUEL MILHORENÇO PIRES
748.157-8	7	SANDRA SANTANA SALES
725.977-8	2	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
851.948-0	1	SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE
889.172-9	2	SIBELLE REGINA MATTOS DE CASTRO
579.748-9	2	SIDNEI CARDOSO
883.353-2	4	SIDNEI SILVA SOUZA
707.247-3	1	SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE
812.127-3	4	SILMARA FERREIRA AMADEU
635.153-1	1	SILVIA CAROLINA GRAÇA BARBOSA
694.875-8	1	SILVIA CRISTINA HERCULANO ALMEIDA
784.131-1	1	SILVIA HELENA TELLES RIBEIRO
685.412-5	1	SIMONE CRISTINA TOBIAS
924.832-3	1	SOLANGE MEDEIROS
685.485-1	1	SOLANGE PIVA FEITEIRO
784.184-1	1	TEREZA KAZUMI MORIMOTO
507.975-6	8	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA
880.480-0	3	THAIS RIBEIRO MAEDA
814.981-0	1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA
912.315-6	1	THIAGO GONÇALVES DA COSTA
793.302-9	1	THIAGO WILLIAN DA SILVA
796.122-7	1	TIAGO CAMILO
732.908-3	1	TIAGO PEDROSO ORNELLAS
631.678-6	5	VALDINEI BENTO
915.612-7	1	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
124.313-6	0	VALÉRIA SILVA GOMES
835.191-1	2	VANESCA CRISTINA DA SILVA
782.768-7	1	VANESSA DOS SANTOS BARRINUEVO GARCIA
835.271-2	4	VANESSA VALLEJO GIGANTE
749.276-6	4	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
700.164-9	10	VILMA APARECIDA VIEIRA

858.802-3	5	VINICIUS FELIPE MORENO
897.360-1	3	VINICIUS FERREIRA
785.067-1	1	VIVIAN SOARES DA SILVA
805.073-2	1	VIVIANE BALARDIN CHIARI
725.126-2	1	WESLEY DA SILVA
734.440-6	1	WILLIAM FORTUNATTI
315.346-1	6	WILLIAM REGINALDO FLORIO
726.649-9	1	WILLIAN JORGE VASCONCELLOS PAPP
746.751-6	5	WILLIAN MELO BEZERRA
725.283-8	1	WILSON GUTENBERG COSTA
729.433-6	1	WIVIANE CASTILHO TADEI
858.895-3	1	YAGO DIAS MACEDO
841.063-1	2	YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

II

- Publique-se. Após a COBES/DPAC para prosseguimento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [090476021](#) | Despacho

INTERESSADO: BANCO DIGIMAS S/A - CNPJ 92.874.270/0001-40.

ASSUNTO: Solicitação de Credenciamento: empréstimo pessoal consignado, Cartão consignado e Cartão benefício.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações do Núcleo de Consignações desta DRH/DGF (SEI [090260762](#)) desta Pasta, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 58.890, de 30 de Julho de 2019, o credenciamento da empresa BANCO DIGIMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.874.270/0001-40, como entidade consignatária facultativa, integrante do Sistema de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, objetivando a concessão de empréstimo pessoal consignado, cartão consignado e cartão benefício.

II - **PUBLIQUE-SE.** Após, a este DRH para formalização do termo de convênio e atribuição, à entidade, dos códigos e subcódigos de descontos específicos e individualizados nos quais serão averbadas as consignações, de acordo com a modalidade para a qual foi credenciada.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL

Documento: [090451304](#) | Atos Normativos e Despachos

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Retificação do ato publicado no DOC de 15/09/2023, documento SEI [090064505](#), referente à transferência de servidores do quadro de pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP para o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta, com exclusão de servidores afastados na data de transferência.

Leia-se como consta e não como constou:

Nos termos do artigo nº 37 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 e do Art. 1º do Decreto Nº 62.689, de 21 de agosto de 2023, ficam transferidos os servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP para o Quadro de Pessoal das respectivas Unidades da Administração Pública Municipal Direta, a partir de **01/09/2023**, conforme tabela no SEI [090451237](#).

NÚCLEO DE DESPACHO DO DRH

Documento: [090403632](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090378074](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **0615275-97.2008.8.26.0053**, proposta por Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores elencados no documento Lista/Listagem de Beneficiários; Alterando-se, a partir de Setembro/2023, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB 01 (B1-**

J40), e não mais sobre o “nível operacional - No 01A”, conforme situação funcional dos autores, independentemente da jornada cumprida pelos autores; Elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial 26/11 /2013, ante expressa determinação no título executivo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090404041](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 090382019, em cumprimento, decorrente de decisão proferida na ação ordinária nº 1037005-74.2023.8.26.0053, proposta por MARIA MILDES DINIZ LEAL BALDIN, perante a 10ª Vara da Fazenda Pública, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 090382019;

2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Documento: [090369347](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 090304141 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º **0003035-86.2012.8.26.0053**, proposta por Nadir Fernandes dos Santos **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada; **Elaborando-se** os demonstrativos de valores a serem levantados a título de FGTS devidas para a parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 25/11/2006 (**prescrição quinquenal**) e como **termo final** a data de rescisão contratual da parte autora.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090402876](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090375975](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9ª. Vara da Fazenda Pública, proposta por **Angela Maria e outros ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; Aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; Elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090399901](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090396375](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na Ação Coletiva nº **0415960-06.1999.8.26.0053**. Cumprimento nº **1017164-45.2013.8.26.0053**. 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais dos exequentes qualificados às fls. do documento; **Adotando-se os**